## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 020/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20/2022 DATA: 24 de março de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo I da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 78.268,92 (setenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

10.302.007.2056 - Manutenção da Atenção Básica - PAB 3.1.90.11.00.00 - 0494 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.641.79 3.1.90.13.00.00 - 0494 - Obrigações Patronais R\$ 13.583,78 3.1.90.16.00.00 - 0494 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 14.043.35

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0494 R\$ 78.268,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2022.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador: A5A12491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2022. Edição 2484 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/